



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

099

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 015/2022 - Setor de Licitações

Marmeleiro, 01 de abril de 2022.

A empresa AGRÔNOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA, inscrita nº CNPJ no 02.825.338/001-08 - Representada pelo Sr. Leandro Palaro.

Resposta: Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 026/2022 - Processo Administrativo nº 037/2022

Considerando a impugnação apresentada pela empresa AGRÔNOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.825.338/001-08, protocolada sob o nº 71035.

Considerando que a empresa alega que o descritivo do equipamento está direcionado para a marca Planti Center, impedindo a participação de outras marcas, não atendendo ao objetivo do certame que é a ampla concorrência, e requer a adequação do edital para a ampliação da participação de licitantes.

Considerando o Parecer Jurídico nº 114/2022, do qual entende que existe razão a impugnante, tendo por base os elementos constantes no processo, e a readequação do objeto, evitando o direcionamento e até a frustração do certame.

Por se tratar de especificação técnica e de não conhecimento desta Pregoeira e Equipe de Apoio, foi encaminhada ao Setor responsável pela solicitação e elaboração do descritivo o Departamento de Agricultura e Abastecimento, para parecer e análise da impugnação apresentada pela empresa AGRÔNOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA.

Sendo assim o Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, Sr. Sidiclei Risso, através do ofício nº 015/2022, entende que diante da impugnação apresentada é necessário a suspensão temporária do processo para uma melhor readequação do objeto.

Considerando o Parecer Jurídico nº 114/2022 e Ofício nº 015/2020, do Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, a Pregoeira e equipe de apoio decidem por suspender o Pregão Eletrônico nº 026/2022 – Processo Administrativo nº 037/2022, para que o setor solicitante faça os ajustes necessários, para assim estar marcando nova data para abertura do processo.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e elevada consideração.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira